

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE MINEIRA DE ENGENHEIROS, REALIZADA PARA AS ELEIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL - MANDATO 2024-2026, NO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Às 08:30 horas do dia 17 de outubro de 2023, na sede da Sociedade Mineira de Engenheiros – SME (Rua Timbiras, 1514, no hall de entrada, em Belo Horizonte – MG, cumprindo o Edital de Convocação, que foi publicado no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais em 22/07/2023, estando presentes os membros da Comissão Eleitoral da SME (CESME), Dirceu Carneiro Brandão, Misael de Jesus dos Santos Sá, Wagner Carvalho Campos e Stéfano Falsini Angioletti (presidente), não se realizou o início regulamentar para a primeira votação. A reunião não teve condições para iniciar os trabalhos da primeira convocação, uma vez que a advogada indicada pela Chapa SME Novos Tempos (Sra. Fernanda Netto Estanislau – OAWB/MG 110.599) solicitou à Comissão Eleitoral alterações nos procedimentos operacionais relativos ao sistema e local de votação, a saber: a retirada da logomarca da SME na frente da cabine de votação, o recorte e a consequente retirada da logomarca da SME na identificação dos membros da Chapa SME Forte – Engenharia Forte, a utilização de envelopes para o sistema de votação por procuração na própria urna identificada para tal fim, além da retirada de todos os cartazes de eventos da Associação que portassem a logomarca da SME nas paredes do local). Realizados todos os procedimentos solicitados pela advogada, além de alguns movimentos dos associados presentes no sentido de se dar rápido início à votação, a CESME, buscando prezar a transparência aos procedimentos operacionais e buscando dar tranquilidade aos associados no espaço físico onde se realizava a votação, liberou para que os trabalhos se iniciassem às 09:00 horas, conforme o horário indicado para a reunião da segunda votação. Cabe ressaltar que o Edital de Convocação das Eleições, além da publicação no jornal Minas Gerais, foi divulgado para todos os associados no site da SME, na Aba Eleições SME 2023, além de que todos os documentos relacionados a essas eleições (regulamento, etc) estão disponíveis no site institucional, acessível aos associados no endereço www.sme.org.br. Em função do início dos trabalhos às 09:00 horas, as Urnas foram lacradas com as rubricas de dois membros da Comissão Eleitoral e de representantes das duas chapas inscritas. Tendo em vista o número expressivo de votos por procuração, foram acrescentadas duas novas urnas na respectiva mesa para o recebimento dos votos por essa forma, que também receberam as rubricas pertinentes nas etiquetas de lacração. Assim, o processo de votação ser estenderia das 09:00 às 19:00 horas, conforme previsto no Edital de Convocação já citado, na presença dos membros da CESME, sempre em revezamento e contando com o mínimo de três de seus membros no local da votação. Às 20:00 horas a votação foi encerrada, tendo em vista o número de votantes ainda em processo de votação, sendo a Comissão Eleitoral transformada em Junta Apuradora, os votos depositados nas urnas foram apurados pela Junta Apuradora na presença dos representantes de cada chapa concorrente e da advogada da Chapa Novos Tempos, indicada acima e do advogado pela Chapa SME Forte – Engenharia Forte (Sr. Raphael Rodrigues

*Conta na última folha apêndice da
Falta de transparência - bruma do
processo eleitoral*

Ferreira - OAB/MG 151.645) e de um número de associados. Totalizaram-se 527 (quinhentos e vinte e sete) votos apurados, sendo 269 (duzentos e sessenta e nove) votos na urna presencial e 258 (duzentos e cinquenta e oito) votos nas urnas por procuração, que foram assim distribuídos: 360 (trezentos e sessenta) votos para a Chapa SME Forte – Engenharia Forte e 164 (cento e sessenta e quatro) votos para a Chapa SME Novos Tempos, ocorrendo ainda 3 votos nulos, tendo sido conferidos com os números constantes de eleitores nas listas de votação. Assim foram eleitos os membros componentes da CHAPA SME FORTE – ENGENHARIA FORTE (conforme relação indicada abaixo), e o resultado foi informado a todos os associados presentes, tendo a Comissão Eleitoral proclamada a CHAPA SME FORTE – ENGENHARIA FORTE eleita para o mandato de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2026, sendo que tão logo os seus membros assinem os termos de posse passarão a exercer os seus mandatos, a partir de 1º de janeiro de 2024 e com duração de três anos. A Comissão Eleitoral da SME entende que qualquer recurso de impugnação deverá ser interposto no prazo previsto no Estatuto Social da SME, ao Conselho Deliberativo e de acordo com o artigo 42, parágrafo 5º. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Assembleia Geral Extraordinária e foi lavrada a presente ata, que vai ao final assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral da SME presentes a este ato.

CHAPA SME FORTE – ENGENHARIA FORTE

Diretoria Executiva
Presidente Virginia Campos de Oliveira
Vice-Presidentes
Adalberto Carvalho Rezende
Cláudia Villa Diniz
Davina Marcia Souza Braga
Flávio Lúcio Lopes Fontes
José Cláudio Nogueira Vieira
Diretores
Adriano Nascimento Manetta
Adriano Scarpa Tonaco
Adriano Viana Espeschit
Antônio Humberto Pereira de Almeida
Arthur Lage Paula Carvalho Rezende
Arthur Neves Trindade
Jorge Luiz Dantas
Marcela Tainã Rodrigues Pinto
Maria de Lourdes Pereira dos Santos
Rayssa Cordeiro Figueiredo
Conselho Deliberativo
Presidente Carlos Augusto Leite Brandão
Adriana Maria Tonini
Alberto Enrique Dávila Bravo
Alexandre Rocha Rezende
Bruno Virgilio Gorini
Elzo Jorge Nassaralla
Geraldo Jardim Linhares Junior

Consta na ultima folha apêndice de
falta de transparência e lixura do
processo fufi.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

José Calderani Filho
Maria José Gazzi Salum
Nelson Fonseca Leite
Otávio Avelar Esteves
Patricia Helena Gambogi Boson
Sérgio França Leão
Vicente Soares Neto
Werner Cançado Rolfs
Conselho Fiscal
Presidente Paulo Ângelo Carvalho Souza
Adriana de Andrade Solé
Leonardo Peixoto Carvalho Dias
Marcus de Rezende Kfoury
Victório Duque Semionato

Representantes das Chapas:

Chapa SME Forte – Engenharia Forte

Chapa SME Novos Tempos

Augusto Celso Franco Drummond

Krisdany V. S. de M. Cavalcanti

Comissão Eleitoral:

Dirceu Carneiro Brandão

Misael de Jesus dos Santos Sá

Wagner Carvalho Campos

Stéfano Falsini Angioletti (Presidente)

Em tempo por total falta de lisura no processo eleitoral e na apuração de uma ata que não condiz com a realidade, onde não constam inúmeros fatos como a falta de um voto na urna de voto por procuração, como também a decisão da Comissão em desconsiderar um voto da urna presencial por não ter as duas assinaturas da comissão eleitoral, não contando

ainda que a urna dos votos por processo não
obedeceu o Regulamento eleitoral já que nenhum
dos envelopes foi assinado pela comissão eleitoral e
ainda um envelope não foi devidamente identificado
sendo considerado nulo. Ademais as considerações
iniciais não correspondem com a realidade.
Em razão de todas estas ilegalidades e de
muitas outras. Deve a ata ser confeccionada
relatando TODOS os fatos ocorridos de forma
a retratar exatamente o que ocorreu durante
todo o dia da eleição, contendo inclusive a
falta ~~(de abertura de Ata e)~~ de Ata de
abertura e fechamento das urnas.

3º HT 38/01/2023

02:20

[Assinatura]

OAB/MG 510.599

Fernanda Brito Silva